

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000026/04 de 28 de Setembro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001050/04 de 28 de Setembro de 2004.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.900,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	2.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 28/09/04 às 9 Horas
A 1/1/ às Horas
ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal